ALEPI ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Ofício AL-P-258/2025 GABPRES/ALEPI

Controle de Autorização Nº 10/2025

Teresina, 02 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Gabinete do Secretário de Governo do Estado do Piauí - SEGOV-PI

A Assembleia Legislativa do Piauí, CNPJ: 05.811.724/0001-39, representado neste ato pelo Presidente Deputado Severo Maria Eulálio Neto, atendendo a solicitação encaminhada pelo requerente através do OFICIO nº 5630 - SEGOV-PI/GAB/SE/DA/GPC, solicitando adesão à Ata de Registro de Preços n° 07/2025/ALEPI do Pregão Eletrônico n° 07/2025 - ALEPI, cujo objeto é contratação de empresa para futuro e eventual serviço de locação de veículos terrestres (automóveis leves e utilitários), AUTORIZA a liberação dos itens solicitados da ARP n° 07/2025 à SEGOV-PI**,** conforme descrição e quantidade do quadro abaixo, e desde que respeitadas as observações a seguir:

1. A presente Liberação está sujeita a todos os termos e condições previstas na Ata de Registro de Preços n° 07/2025, na Lei n° 14.133/2021 e Decreto Estadual/PI n° 21.872/2023 inclusive quanto as quantidades registradas, devendo o órgão "carona" realizar o devido controle da Ata liberada para que esse limite seja respeitado.

2. Somente serão liberados os itens em que a empresa vencedora der anuência para o fornecimento.

3. O órgão "carona" deverá realizar pesquisa de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados com os preços praticados no mercado, na forma do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

4. Antes de adquirir o bem ou contratar o serviço, verificar-se-á se a empresa signatária mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. A presente Liberação tomar-se-á sem efeito caso não haja a manifestação expressa de aceite por parte da empresa signatária da Ata supra, que deverá ser feita mediante consulta do órgão "carona" junto à empresa.

6. Esta Adesão está vinculada ao Processo AL 42627/2025.

ALEPI ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Quadro de Liberação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
5	VEÍCULO TIPO SUV, Motorização mínima 2.8, Combustível Diesel,Potência mínima 170 cv, Torque mínimo (kgf.m) 44, Consumo mínimo cidade (km/l)7,5, Consumo mínimo estrada (km/l) 9 , Câmbio automática com modo manual de 6 marchas , Tração mínima 4x4, Direção mínima elétrica ou hidráulica, Suspensão dianteira e traseira, freios à disco nas 4(quatro) rodas com dois discos ventilados , Comprimento mínimo (mm) 4.700, Tanque mínimo (L) 70 , Entre-eixos mínimo (mm) 2.700, Porta-Malas mínimo(L) 180, Capacidade mínima 7 lugares , airbag motorista , alarme , freios ABS , airbag passageiro , airbag lateral, controle de tração, distribuição eletrônica de frenagem, distribuição eletrônica de frenagem , ar-condicionado, travas elétricas, piloto automático, volante com regulagem de altura, entrada USB, rádio FM/AM, Kit Multimídia, bancos de couro, ajuste elétrico, vidros elétricos dianteiros, vidros elétricos traseiros, desemb. Traseiro, computador de bordo, sensor de farol, Farol de neblina, (zero km)(sem motorista).	01 UND MENSAL		18.000,00	18.000,00	216.000,00
TOTAL						216.000,00

SEVERO MARIA EULALIO NETO:99786800397

Assinado de forma digital por SEVERO MARIA EULALIO NETO:99786800397
Dados: 2025.12.02 11:39:43 -03'00'

DEP. Severo Maria Eulálio Neto
PRESIDENTE ALEPI